



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

64.171 de 22 de

Janeiro

de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

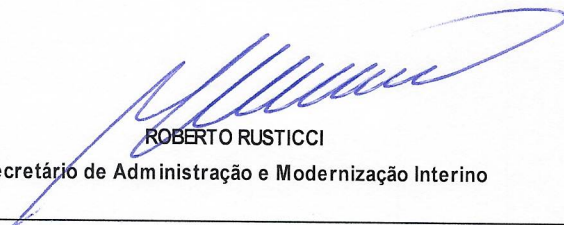
001 - 3010568 - ROSEANE MARIA DA SILVA, a partir de 16/01/2024 a 14/01/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - 3010583 - INGRID INARA DOS SANTOS CARNEIRO, a partir de 16/01/2024 a 14/01/2025, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Janeiro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino